



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTRARIA IDR Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da Portaria IDR Nº 03/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria IDR Nº 03, de 21 de fevereiro de 2019, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Onde se lê:

- II. Max Cesar de Araújo (Professor Associado II – Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab); e

Leia-se:

- II. Max Cesar de Araújo (Professor Associado III – Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab); e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural